



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 137/2025

Em 2 de junho de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas a:

- Manutenção do contrato com a empresa especializada em execução dos serviços de transporte regular de alunos matriculados na rede pública de ensino de Araraquara;
- Suporte técnico de equipamento de segurança eletrônica dos próprios municipais da Secretaria da Educação;
- Locação de imóvel para abrigar o CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) destinados a alunos com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;
- Contratação de serviço de reconstrução do muro de divisa no CER “Leatrice Rodrigues Affonso” no Parque Gramado II, garantindo a segurança dos alunos e servidores.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Por fim, por se tratar de matéria revestida de caráter de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de tramitação célere, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros do Poder Legislativo os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em transporte regular de alunos, monitoramento de segurança eletrônica dos próprios municipais, locação de imóvel para abrigar o CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) e contratação de serviço de reconstrução do muro de divisa no CER "Leatrice Rodrigues Affonso", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 185.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.367.0114.2.264	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 25.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA+B1:D4</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 3.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.244.0116.2	Atividade	
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 1.144.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.144.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.2	Atividade	
12.361.0049.2.251	SOS ESCOLA	R\$ 110.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 275.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 769.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 219.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 125.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D645-556D-1F40-7084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/06/2025 12:01:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D645-556D-1F40-7084>